

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 SERENÇA DE AMBIENTE E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

RESPONSÁVEL: DAYANA ALVARENGA DE SOUZA

ESCALA: 1:100
 ASSUNTO: CERCAMENTO TANQUE
 DATA: ABRIL/2023
 FOLHA Nº 01



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:30:11
 Documento Nº: 10765498-8737 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765498-8737>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMPREENDIMENTO: CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE O GRUPO GERADOR DO DATA CENTER NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

ENDEREÇO: RUA C, ESQUINA COM RUA F, S/N – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CUIABÁ/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA.,

Abril de 2023
Cuiabá/MT



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEM/CAP/2023/57/094A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

DADOS GERAIS DA OBRA

Foi elaborado o projeto arquitetônico do cercamento do tanque que abastece o grupo gerador datacenter a ser construído na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.



Figura 01 – Localização do cercamento do tanque que abastece o grupo gerador datacenter na sede da SEMA.

Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

DADOS FÍSICOS DA OBRA

Tipo de obra: _____ institucional

Área total construída da edificação: _____ 17,65 m²

Obs.: não foi computado neste projeto a área construída total da sede da SEMA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEMACAP-202357/094A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

O presente memorial tem por finalidade especificar os materiais a serem aplicados na execução do projeto de arquitetura proposto, orientando os serviços construtivos necessários à execução da obra.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, qualificados, e com o acompanhamento de pessoal habilitado, empregando-se técnicas com objetivo de obter alto nível de qualidade, com mão-de-obra competente e capaz de proporcionar tecnicamente resultados satisfatórios e acabamento esmerado. A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT e Códigos de Posturas Federais, Estaduais, Municipais e condições locais, portanto, a obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial, projeto arquitetônico e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária.

Os materiais empregados na obra serão comprovadamente de excelente qualidade, de procedência e padrão assegurados proporcionando um trabalho final confiável. Não serão aceitos materiais sem identificação de fornecedor ou sem certificado de qualidade.

DESENHO

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente. As cotas estão em metros.

Os níveis adotados no projeto foram baseados em levantamento topográfico disponibilizado pela SEMA – MT em outras versões de projetos arquitetônicos do órgão.

MODIFICAÇÕES

Não serão toleradas modificações no projeto, memorial descritivo e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE



SEMACAP-202357094A



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada e aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado a decisão no diário de obras. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

O Proprietário designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO de modo a orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor/Contratado.

Obriga-se ainda o Construtor/Contratado a manter no canteiro de obras um livro denominado “DIÁRIO DE OBRAS”, onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor. A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a esse livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo. Todas as comunicações, tanto do Construtor, quanto da FISCALIZAÇÃO, só serão levadas em consideração se contidas no “DIÁRIO DE OBRAS”.

Em caso de divergências de especificação entre a planilha orçamentária, os desenhos/projetos fornecidos e este memorial descritivo, consultar o autor do projeto.

As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O Construtor/Contratado obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEMACAP-202357094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos deverão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O Construtor/Contratado se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual, “E.P.I.”, necessários à execução dos serviços, serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Portanto, não será admitido:

- a) Nenhum funcionário sem o uso correto de “E.P.I.”;
- b) O uso de “E.P.I.” em mau estado de conservação.

Poderá ser exigida pelo Proprietário, de acordo com o porte da obra, a presença de um profissional no canteiro de obras, em tempo integral, que seja efetivo membro da "CIPA".

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos previstos por profissional gabaritado.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Descrições dos serviços de cercamento do tanque de 1000 l que abaste o grupo gerador do datacenter da Sema:

O cercamento do tanque seguirá o mesmo padrão do cercamento do datacenter, sendo que parte do cercamento do datacenter será demolido/retirado para integrar ao do tanque.

Deverão ser executados: nivelamento dos pisos entre o datacenter e tanque; mureta e gradil cercando o tanque e interligando com o datacenter; pintura de toda mureta, esquadria e piso considerando o perímetro total do datacenter mais o tanque; instalação de placas de obra, sinalização e extintores.



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEMACAP-202357094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

SUMÁRIO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	7
1.1. Administração local da obra.....	7
1.2. Placa de obra.....	8
1.3. Recomendações canteiro de obras.....	8
2. ESTRUTURA.....	9
3. ALVENARIA.....	9
3.1. Bloco cerâmico furado 9x19x19 cm.....	9
4. ESQUADRIAS.....	10
5. REVESTIMENTOS.....	10
5.1. Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média).....	10
5.2. Reboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina).....	10
6. PISOS.....	11
6.1. Nivelamento e aploamento do terreno.....	11
6.2. Piso de concreto.....	11
7. PINTURAS.....	12
7.1. Selador acrílico.....	12
7.2. Pintura de paredes internas em tinta látex acrílica.....	13
7.3. Pintura de paredes externas em tinta látex acrílica.....	13
7.4. Pintura de esquadrias e estrutura metálica em esmalte fosco.....	14
8. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	14
9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	14
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023
às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEM/CAP/2023/57094A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Administração local da obra

A obra será dirigida por responsável em tempo integral no canteiro de obras. Todas as comunicações entre a fiscalização e o Construtor/Contratada será feita através deste responsável.

A fiscalização poderá, a seu critério, exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a fiscalização. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do Construtor/Contratado, não cabendo ao Proprietário nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEM/CAP/2023/57/094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Os custos advindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

1.2. Placa de obra

Será fornecida Placa de Obra Modelo SEMA Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Para obras com valor acima de R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 5,00 x 2,50m;
- Para obras com valor até R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 2,50 x 1,25m.

A pintura a ser aplicada na placa deverá ser resistente às intempéries. Deverá ser instalada em local visível.

Obs.: A primeira medição deverá ser liberada somente com o fornecimento e fixação da placa de obra e as devidas instalações de ligações provisórias de energia, bem como a devida aprovação da fiscalização quanto aos serviços executados conforme cronograma físico-financeiro.

1.3. Recomendações canteiro de obras



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEMACAP-202357/094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

- a) O posicionamento do canteiro (edificações provisórias; armazenagem de pedra, areia e madeira, ferragens; bancada para execução de armadura; etc.) deve evitar interferência da circulação da obra com o funcionamento do órgão;
- b) Poderão ser utilizadas as instalações sanitárias disponíveis na secretaria;
- c) Poderão ser utilizados os bebedouros de água potável, filtrada e fresca disponíveis na secretaria;
- d) A área do canteiro deve ser dotada de iluminação externa;
- e) Prever escoamento de águas pluviais.

2. ESTRUTURA

Seguir as diretrizes das normas vigentes e descrições disponibilizadas no projeto para execução da parte estrutural.

3. ALVENARIA

3.1. Bloco cerâmico furado 9x19x19 cm

A alvenaria será com assente de $\frac{1}{2}$ vez, executada com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixasadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1: 2: 8.

Na execução da alvenaria deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

As espessuras das paredes serão sempre executadas conforme indicado em projeto arquitetônico que apresenta dimensões das paredes revestidas e acabadas.



SIGA 



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

4. ESQUADRIAS

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Os serviços de serralheria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea e acabados de maneira a que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

Todas as esquadrias de ferro deverão ter pintura anticorrosiva à base de zarcão laranja e posterior pintura esmalte sintético branco fosco no mínimo em 02 demãos.

5. REVESTIMENTOS

Os revestimentos a serem aplicados devem seguir as orientações de especificações contidas no projeto de arquitetura.

5.1. Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média)

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Toda superfície a ser revestida, seja alvenaria ou elementos da estrutura será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida.

Serão de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço acima discriminado.

5.2. Reboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina)



SEMACAP-202357094A



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

Em massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8. Sendo o seu preparo e aplicação manual nas faces internas e externas das paredes de alvenaria, espessura de 20 mm. Execução de taliscas.

As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados

6. PISOS

6.1. Nivelamento e apoioamento do terreno

Todo o terreno destinado a receber piso deverá estar obrigatoriamente livre de impurezas, nivelado e deverá ser apoioado mecanicamente ou manualmente.

Para o nivelamento deverão ser seguidos os níveis propostos no projeto descontando para tal a espessura do contrapiso, argamassa de regularização ou assentamento, e a espessura do piso. Os aterros deverão ser executados em camadas de no máximo 30cm com material de boa qualidade e apoioados. Na execução do apoioamento, o solo não deverá estar nem com excesso, nem com umidade abaixo do normal.

6.2. Piso de concreto

O piso de concreto com fck 20 MPA será executado com cimento, areia média e brita 1, com traço de 1:2, 7:3 e ter espessura de 5cm.

De início, serão executadas as guias, faixas horizontais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades do piso por meio de botões de argamassa.



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEMACAP-202357094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao acabamento.

Serão de responsabilidade do Construtor/ Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço acima discriminado.

7. PINTURAS

As pinturas serão executadas no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito.

O Construtor/Contratado deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar o intervalo indicado pela fabricante ou intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais; e os salpicos de tinta deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços acima discriminados.

7.1. Selador acrílico

Deverá ser aplicado em todas as superfícies de parede, internas e externas. Preparar as superfícies com o selador acrílico, promovendo o preenchimento dos poros para aplicação



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEM/CAP/2023/57/094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

posterior dos produtos de acabamento final. Usar acabamento fosco e de cor branca; depois de aplicado, o selador acrílico não deve ficar exposto por mais de 21 dias sem aplicação da tinta de acabamento.

Aplicar uma demão com rolo de lã, ou trincha ou pincel de cerdas macias. Para a diluição usar entre 10 e 30% com água; misturar bem o conteúdo da embalagem até sua completa homogeneização.

Toda e qualquer superfície tem que estar bem preparada para receber a pintura. É importante que esteja limpa e seca. Antes de aplicar o selador, corrija as imperfeições e elimine a umidade, mofo, pó, manchas de gordura e outros contaminantes.

Em todos os casos, leia atentamente todas as recomendações das embalagens dos produtos utilizados.

7.2. Pintura de paredes internas em tinta látex acrílica

O Construtor/Contratado deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico com tinta de 1ª linha, 02 demãos sobre superfície de blocos de concreto devidamente recoberta com fundo selador, na cor Branco Neve.

Em todas as superfícies a serem pintadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições grosseiramente visíveis, efetuando-se a devida substituição de material quando necessário. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura e seladas para receber o acabamento. As pinturas deverão ser iniciadas quando o fundo selador estiver seco.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços discriminados.

7.3. Pintura de paredes externas em tinta látex acrílica

O Construtor/Contratado deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico com tinta de 1ª linha, 02 demãos sobre superfície de blocos de concreto devidamente recoberta com fundo selador, na cor Branco Neve.



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEMACAP-202357094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

Em todas as superfícies a serem pintadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições grosseiramente visíveis, efetuando-se a devida substituição de material quando necessário. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura e seladas para receber o acabamento. As pinturas deverão ser iniciadas quando o fundo selador estiver seco.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços discriminados.

7.4. Pintura de esquadrias e estrutura metálica em esmalte fosco

Os serviços deverão ser com tinta de 1ª linha, incluindo lixamento, uma demão de zarcão laranja, correções de imperfeições e 02 demãos de tinta base de esmalte, pintura executada com compressor e pistola. A área para pintura deverá ser isolada com papel e fita crepe.

As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas. Não serão aceitos escorrimientos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, vidros, paredes, etc.).

A tinta deverá ser entregue na obra, em sua embalagem original de fábrica. A tinta só poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante. Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e periodicamente com espátulas, as abertas.

8. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Seguir as diretrizes das normas vigentes e descrições disponibilizadas no projeto para execução da parte de drenagem

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>



SEMACAP-202357/094A

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
Gerência de Patrimônio Imobiliário

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda, ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. Os pisos deverão ser limpos mediante o uso de sabão neutro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Pequenas alterações, em função de melhores soluções técnicas ou estéticas, poderão ser introduzidas no projeto sem alterá-lo substancialmente.

Todos os serviços deverão ser acompanhados por Arquiteto e Urbanista habilitado e registrado no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou Engenheiro habilitado e registrado no CREA- Conselho de Engenharia, e Agronomia.

Quaisquer problemas de compatibilização dos projetos complementares com a arquitetura deverão ser informados aos autores dos projetos.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

Dayana Alvarenga de Souza
Engenheira Civil
GEPI/CPAL/SAAS/SEMA



SEWACAP-202357094A



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:00.
Documento Nº: 10765539-8854 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765539-8854>

SIGA 



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230132968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

DAYANA ALVARENGA DE SOUZA	RNP: 1008053740
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 19326
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CPF/CNPJ: 03.507.415/0023-50
Rua: RUA C	Número: SIN
Complemento: ESQUINA COM A RUA F	Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO País: Brasil
Cidade: CUIABÁ	UF: MT CEP: 78.048-913
Contrato:	Celebrado em: 01/04/2023
Valor: R\$ 33.408,38	Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA C	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	S/N	ESQUINA COM A RUA F	CUIABÁ	MT	BRA	78.048-913	015°34'00.00" S 056°04'00.00" O
Data de Inicio: 01/04/2023		Previsão Término: 25/07/2023		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE		CPF/CNPJ: 03.507.415/0023-50				
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto Arquitetônico	de cercamento	por alambrado ou grades	17,6500	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de cercamento	por alambrado ou grades	17,6500	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Elaboração projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilha orçamentária do cercamento do datacenter

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____ data: _____

007.038.921-77 - DAYANA ALVARENGA DE SOUZA

03.507.415/0023-50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (051)3115-3000



Nosso Número: 14000000011383772

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 02/08/2023

Valor Pago: R\$ 254,59




SEMACAP202357096A



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:31:44.
Documento Nº: 10765604-5091 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765604-5091>



 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</p>							
OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA						BDI: 22,23%	
						BDI DIF.: 15,28%	
						Data: 12/04/2023	
						Prazo: 30 dias	
FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)							
ORÇAMENTO SINTÉTICO - SEM DESONERAÇÃO - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unid	Quant	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO FINAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.333,21
1.1	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,18	R\$ 50,31	R\$ 61,49	R\$ 11,27
1.2	COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m³	und	2,00	R\$ 360,00	R\$ 415,00	R\$ 830,00
1.3	COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	mês	1,00	R\$ 300,00	R\$ 345,84	R\$ 345,84
1.4	CPU 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSO ADESIVO, SARRAFO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,75	R\$ 402,96	R\$ 492,53	R\$ 1.846,99
1.5	CPU 02	RETIRADA DE GRADIL COM REAPROVEITAMENTO	m²	2,82	R\$ 86,78	R\$ 106,07	R\$ 299,12
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.438,56
2.1	CPU 03	ATERRO INTERNO SEM APOIAMENTO C/ TR. EM CARRINHO MÃO	m³	4,32	R\$ 225,22	R\$ 275,28	R\$ 1.188,11
2.2	CPU 04	APILOAMENTO	m²	26,56	R\$ 7,72	R\$ 9,43	R\$ 250,46
3.0		ESTRUTURA					R\$ 2.443,04
3.1	101173	ESTAÇA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	7,20	R\$ 64,09	R\$ 78,33	R\$ 563,98
3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,14	R\$ 74,28	R\$ 90,79	R\$ 648,24
3.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,56	R\$ 497,32	R\$ 607,87	R\$ 343,02
3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,19	R\$ 19,33	R\$ 23,62	R\$ 335,23
3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,19	R\$ 17,27	R\$ 21,10	R\$ 552,58
4.0		ALVENARIA					R\$ 831,63
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,37	R\$ 92,32	R\$ 112,84	R\$ 831,63
5.0		REVESTIMENTO					R\$ 809,14
5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	21,44	R\$ 7,52	R\$ 9,19	R\$ 197,03



Item		Código	Descrição	Unid	Quant	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO FINAL
<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</p>								
OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA						BDI:	22,23%	
						BDI DIF.:	15,28%	
						Data:	12/04/2023	
						Prazo:	30 dias	
<p>FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)</p>								
<p>ORÇAMENTO SINTÉTICO - SEM DESONERAÇÃO - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO</p>								
5.2	87547		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	21,44	R\$ 23,36	R\$ 28,55	R\$ 612,11
								R\$ 9.458,47
6.0			ESQUADRIAS					
6.1	99861		GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,3 MM. AF_04/2019	m²	12,78	R\$ 605,50	R\$ 740,10	R\$ 9.458,48
								R\$ 684,45
7.0			PISOS					
7.1	94990		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	0,66	R\$ 843,34	R\$ 1.030,81	R\$ 684,46
								R\$ 5.081,66
8.0			PINTURA					
8.1	100723		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	131,04	R\$ 11,44	R\$ 13,98	R\$ 1.831,94
8.2	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	75,00	R\$ 14,96	R\$ 18,28	R\$ 1.371,00
8.3	88495		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014	m²	21,44	R\$ 12,19	R\$ 14,89	R\$ 319,24
8.4	102491		PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	70,95	R\$ 17,99	R\$ 21,98	R\$ 1.559,48
								R\$ 947,64
9.0			INSTALAÇÕES ESPECIAIS					
9.1	101911		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 12KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2,00	R\$ 338,80	R\$ 413,87	R\$ 827,74
9.2	37539		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 220 X 400 CM, EM PVC 121 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	und	2,00	R\$ 49,05	R\$ 59,95	R\$ 119,90
								R\$ 8.186,58
10.0			ADMINISTRAÇÃO GERAL					
10.1	90777		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 107,97	R\$ 131,97	R\$ 2.111,52
10.2	93572		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 4.970,19	R\$ 6.075,06	R\$ 6.075,06
								R\$ 194,00
11.0			SERVICOS GERAIS					
11.1	99811		LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	50,00	R\$ 3,18	R\$ 3,88	R\$ 194,00




 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</p>							
<p>OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA</p>							<p>BDI: 22,23% BDI DIF.: 15,28% Data: 12/04/2023 Prazo: 30 dias</p>
<p>FORTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)</p>							
<p>ORÇAMENTO SINTÉTICO - SEM DESONERAÇÃO - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO</p>							
Item	Código	Descrição	Unid	Quant	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO FINAL
<p>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</p>							33.408,38
<p>Importa o presente orçamento em R\$:</p>				<p>R\$</p>		<p>33.408,38</p>	
<p>Data: 12/04/2023</p>		<p>Dayana Alvarenga de Souza Engenheira Civil - CREA: 100805374-0</p>					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE				
OBJETO:		OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER		Data: 00/01/1900
FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)				
MEMORIAL DE CÁLCULO				
Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	0,18
1.2	COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CACAMBA - BOTA FORA 05 m ²	und	2,00
1.3	COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	mês	1,00
1.4	CPU 02	RETIRADA DE GRADIL COM REAPROVEITAMENTO	m ²	2,82
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	CPU 03	ATERRO INTERNO SEM APOLOAM C/TR EM CARRINHO MAO	m ³	4,32
2.2	CPU 04	APILOAMENTO	m ²	26,56
3.0 ESTRUTURA				
3.1	101173	ESTACA BROÇA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_05/2020	m	7,20
3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	7,14
3.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	0,56
3.4	96543	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,19
3.5	96545	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,19
4.0 ALVENARIA				
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	7,37
5.0 REVESTIMENTO				
5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	21,44
5.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	21,44
6.0 ESQUADRIAS				
6.1	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	12,78
7.0 PISOS				
7.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	0,66
8.0 PINTURA				



 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</p>			
OBJETO:		OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER	Data: 00/01/1900
<i>FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)</i>			
MEMORIAL DE CÁLCULO			
8.1	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	131,04
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	75,00
8.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAÓ. AF_06/2014	21,44
8.4	102481	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	70,95
9.0			
INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
9.1	101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 12KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00
9.2	37539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	2,00



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇO

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSO ADESIVO, SARRAFO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,0000000	402,96	402,96
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,96	23,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,29	38,58
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	m²	0,0100000	443,21	4,43
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 77 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	6,39	6,39
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	12,95	51,80
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 2,0 X 1,125" M	m²	1,0000000	275,00	275,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	KG	0,1100000	25,41	2,80

Observação

REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE INSUMOS: SINAPI, CÓDIGO 74209/001 JAN/20

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU 02	RETIRADA DE GRADIL COM REAPROVEITAMENTO	m²	1,0000000	86,78	86,78
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7412500	20,45	35,61
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1197500	24,14	51,17

Observação

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m²	un	1,0000000	360,00	360,00
	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m²	un	1,0000000	360,00	360,00

Observação

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU 03	ATERRO INTERNO SEM APOLOAM C/TR EM CARRINHO MÃO	m³	1,0000000	225,22	225,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,29	38,58
7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M³	1,3000000	143,57	186,64

Observação

REFERENCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE INSUMOS: 41003 - GOINFRA T195

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU 04	APOLOAMENTO	m²	1,0000000	7,72	7,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	19,29	7,72

Observação

REFERENCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE INSUMOS: 41002 - GOINFRA T195



SEMACAP/202357/098A



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:33:14.
Documento Nº: 10765686-9855 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765686-9855>

SIGA

COTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	DATA	UNI	P. UNIT. (R\$)	MEDIANA TOTAL (R\$)
COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m²	BOTA FORA	26.786.673/0001-02	65 3637-1000	Acsa	abr/23	uni	390,00	R\$ 360,00
		ARMANDO CAÇAMBAS	02.488.708/0001-69	65 3623-9898	Paulo	abr/23	uni	360,00	


--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	DATA	UNI	P. UNIT. (R\$)	MEDIANA TOTAL (R\$)
COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	RENTAL CONTAINER		65 98469-1374		abr/23	uni	300,00	R\$ 300,00
		COXIPO CONTAINER		65 99600-1818	SAMARA	abr/23	uni	400,00	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:33:14
 Documento Nº: 10765686-9855 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765686-9855>

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</p>				
<p>OBRA: OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER</p>				
<p>ENDEREÇO: RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO</p>				
<p>MUNICIPIO: CUIABÁ - MT</p>				
<p>ASSUNTO: CONSTRUÇÃO Revisão: R0</p>				
<p>BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO</p>				
<p>DETALHAMENTO DO BDI DE SERVIÇOS UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO</p>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	FONTE
1 DESPESAS INDIRETAS				
1.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1.1.1	Administração Central (AC)	%	4,00%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2 SEGUROS RISCOS E GARANTIAS				
1.2.1	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,80%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2.3	Risco (R)	%	1,27%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.3 DESPESAS FINANCEIRAS				
1.3.1	Despesas Financeiras (DF)	%	1,23%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.4 TRIBUTOS (T)				
1.4.1	ISSQN	%	2,00%	Cuiabá - MT
1.4.2	COFINS	%	3,00%	Cuiabá - MT
1.4.3	PIS	%	0,65%	Cuiabá - MT
2 BENEFÍCIOS				
2.1 LUCRO (L)				
2.1.1	Lucro bruto	%	7,40%	Acórdão 2622/2013 - TCU
<p>BDI=(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L) - 1 (1-T)</p>			22,23%	

* Valores médios BDI para Construção de Edifícios, conforme ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU.




Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:33:14.
Documento Nº: 10765686-9855 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765686-9855>



SEMACAP-202357098A

SIGA

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</p>				
OBRA:	OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER			
ENDEREÇO:	RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
MUNICÍPIO:	CUIABÁ - MT			
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO		Revisão:	R0
BDI DIFERENCIADO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) SEM DESONERAÇÃO				
DETALHAMENTO DO BDI DE SERVIÇOS UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	FONTE
1	DESPESAS INDIRETAS			
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1.1.1	Administração Central (AC)	%	3,45%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2	SEGUROS RISCOS E GARANTIAS			
1.2.1	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,48%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2.3	Risco (R)	%	0,85%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS			
1.3.1	Despesas Financeiras (DF)	%	0,85%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.4	TRIBUTOS (T)			
1.4.1	ISSQN	%		Cuiabá - MT
1.4.2	COFINS	%	3,00%	Cuiabá - MT
1.4.3	PIS	%	0,65%	Cuiabá - MT
2	BENEFÍCIOS			
2.1	LUCRO (L)			
2.1.1	Lucro bruto	%	5,11%	Acórdão 2622/2013 - TCU
BDI=(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L) - 1				15,28%

* Valores médios BDI para Construção de Edifícios, conforme ACORDÃO Nº 2622/2013 – TCU.



SEMACAP-202357098A



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:33:14.
Documento Nº: 10765686-9855 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765686-9855>

SIGA

MATO GROSSO						VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide				
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%				
B4	13º Salário	11,00%	8,33%	11,00%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%				
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%				
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,60%	12,67%	9,60%				
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%				
B	Total	48,09%	19,31%	48,09%	19,31%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,00%	4,55%	6,00%	4,55%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%				
C3	Férias Indenizadas	1,65%	1,25%	1,65%	1,25%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,03%	2,30%	3,03%	2,30%				
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%				
C	Total	11,33%	8,59%	11,33%	8,59%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,24%	17,70%	7,11%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%				
D	Total	8,58%	3,62%	18,23%	7,51%				
TOTAL(A+B+C+D)		84,80%	48,32%	114,45%	72,21%				




SEMACAP202357098A



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:33:14.
Documento Nº: 10765686-9855 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765686-9855>

SIGA

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</p>						
OBRA:	OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER	BDI:	22,23%			
ENDEREÇO:	RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	BDI DIF.:	15,28%			
MUNICÍPIO:	CUIABÁ - MT	Data:	12/04/2023			
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO	Prazo:	30 dias			
FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)						
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO		A Executar		
		Valor(R\$)	%	30 DIAS		Total
				Valor(R\$)	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.333,21	9,98	3.333,21	100,00%	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.438,56	4,31	1.438,56	100,00%	100,00%
3	ESTRUTURA	R\$ 2.443,04	7,31	2.443,04	100,00%	100,00%
4	ALVENARIA	R\$ 831,63	2,49	831,63	100,00%	100,00%
5	REVESTIMENTO	R\$ 809,14	2,42	809,14	100,00%	100,00%
6	ESQUADRIAS	R\$ 9.458,47	28,31	9.458,47	100,00%	100,00%
7	PISOS	R\$ 684,45	2,05	684,45	100,00%	100,00%
8	PINTURA	R\$ 5.081,66	15,21	5.081,66	100,00%	100,00%
9	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 947,64	2,84	947,64	100,00%	100,00%
10	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 8.186,58	24,50	8.186,58	100,00%	100,00%
11	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 194,00	0,58	194,00	100,00%	100,00%
VALOR TOTAL		33.408,38	100,00	33.408,38	100,00%	100,00%
VALOR ACUMULADO				33.408,38	100,00%	
DATA: 12/04/2023			Dayana Alvarenga de Souza Engenheira Civil CREA: 100805374-0			



Autenticado com senha por DAYANA ALVARENGA DE SOUZA - Contrato Temporário / GEPI - 07/08/2023 às 10:33:14
Documento Nº: 10765686-9855 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10765686-9855>